



BANCADA FEMINISTA DO PSOL

São Paulo, 20 de janeiro de 2021.

A/C: PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REF.: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SR. EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Senhor Presidente,

Mui respeitosamente, requeremos a Vossa Excelência, nos exatos termos do artigo 224 do Regimento Interno desta Casa, conjugado com o art. 82, da LOM (Lei Orgânica do Município, que se digne a officiar o Senhor Secretário de Saúde – Sr. Édson Aparecido dos Santos, para que, de modo objetivo e inequívoco, responda aos seguintes questionamentos:

Considerando que tornou-se público, a exemplo da matéria em anexo, que ao final do ano passado, quatro trabalhadoras do CAPS ADULTO III MANDAQUI foram demitidas após denunciarem assédio sexual no ambiente de trabalho;

Considerando que a Lei 9.637/1998 dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais;

Considerando que o art. 7º da referida lei prevê que o contrato de gestão entre a entidade privada e o Poder Público deve atentar aos princípios da legalidade e da moralidade;

Considerando que o art. 8º, ainda da Lei 9.837/1998 versa que esta Vossa Senhoria e sua respectiva pasta são responsáveis pela fiscalização da execução do contrato sob pena de responsabilidade solidária (art. 9º) ao não fazê-lo;

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP

Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP 01319-900.

Tel: (11) 3696-4596



BANCADA FEMINISTA DO PSOL

E, por fim, considerando o compromisso das que a esta subscrevem com a defesa dos direitos dos (das) trabalhadores (as) da saúde, é que solicita-se as seguintes informações:

I. O Poder Público, especificamente, a Secretaria de Saúde, por meio de seu Secretário, instaurou algum procedimento investigatório (judicial, extrajudicial ou administrativo) para apurar tal denúncia de assédio sexual? Caso positivo, requer-se cópia integral dos autos;

II. Existe hoje, sejam nas unidades de controle integral do Poder Público, ou nas unidades geridas por Organizações Sociais de Saúde, política institucional de combate ao assédio sexual? Caso positivo, anexe a referida política.

III. Caso positiva a resposta anterior, tal política foi aplicada no caso da mencionada denúncia?

IV. No caso em tela, ao dispensar trabalhadoras que denunciaram assédio sexual, a OSS violou alguma disposição contratual? Se sim, qual? Requer-se ainda, cópia do contrato de gestão firmado entre a OSS IABAS e o Poder Público da unidade CAPS ADULTO III MANDAQUI;

V. O Ministério Público do Estado de São Paulo foi representado para investigar as denúncias de assédio sexual? Caso positivo, requer-se cópia integral dos autos de representação;

JUSTIFICATIVA

O modelo de transferência de gestão de serviços públicos para o particular por meio das chamadas OSS – ORGANIZAÇÃO SOCIAIS DE SAÚDE, é fruto de intensos debates e controvérsias, pois, ao passo que se defende maior economia e eficiência na transferência da gestão, de outra sorte, tal transferência, em muitos casos, precariza as condições dos trabalhadores, bem como, em muitos casos, a exemplo deste, dificulta a fiscalização de suas irregularidades.

Silente o poder público ante as denúncias de assédio sexual na unidade CAPS ADULTO III MANDAQUI, o exercício do Poder Fiscalizatório do vereador constitucionalmente previsto, torna-se medida imperiosa, verdadeiro dever.

Considerando que a Bancada Feminista, mandato coletivo que a esta subscreve, possui compromisso primário de combate ao assédio sexual e quaisquer outras formas de violência contra a mulher (seja esta cisgênero ou transgênero), o acesso a tais informações é a materialização de seu compromisso com seus constituintes.

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP

Palácio Anchieta, Viaduto Jacaré, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP 01319-900.

Tel: (11) 3696-4596



BANCADA FEMINISTA DO PSOL

No mais, permanecem os votos de estima e consideração
a Presidência desta Casa e ao Il. Secretário ora interpelado.

BANCADA FEMINISTA DO PSOL

Gabinete Bancada Feminista – PSOL/SP
Palácio Anchieta, Viaduto Jacareí, nº 100, 7º andar, Sala 706 Centro, São Paulo, SP, CEP
01319-900.
Tel: (11) 3696-4596